



COMUNICADO Nº 061/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 05834/2013** - em favor da empresa **S.N. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 05835/2013** - em favor da empresa **GARRA SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 24 de maio de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos. nºs 0529 e 0528/13-SMC.
SMC/alm.
NC/alm.